



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 509, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 598/2012, datado de 03/08/2012;

Considerando o inciso II, §1º, §2º, §3º e §4º do artigo 42 do Título X, Da Valorização do Servidor, da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando finalmente o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município em 17 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à Servidora DISLAINY ARAUJO ROCHA SILVA, exercendo o cargo de Fiscal de Obras e Postura, para Classe **II** - Grau **A**, a partir de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal